

PREFEITURA MUNICIPAL D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ETABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Re President Epidoc Petres, 1161- Barro De Estade - Lorespare Cere Poudo de waxenevéatura de 1rd. (18) 284-544-745. (18) 244-544

De acordo com os artigos 1: "... 9° e 7° inc. V 8° - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Ar. 6 inc. XIII
de Lei Estadiaria 8.721/2008 supeniento a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O refenido é verdade. Dou 1º

Cód. Autenticação: 41211908191137170838-1; Data: 19/08/2019 11:46:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA05473-9C27;
Valior Total do Ato: R\$ 4,42

Ottifra os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

Titular

ALVARÁ Nº 1.331.413

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-097051/2017, a:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R. ANITA RIBAS - Nº: 000410

IND. FISCAL: 38.015.038.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 320.479-6 CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Taxação: COM

Tipo de instalação: OUTROS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

→ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

→ G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

→ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

→ G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

→ G.46.4.9-4/08-01 Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários

→ G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

→ H.52.1.1-7/99-02 Depósito de produtos odonto-médico-hospitalares

→ H.52.1.1-7/99-03 Depósitos de produtos farmacêuticos/medicamentos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENT QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL № 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) » LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE AGOSTO DE 2019

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS ASSINADO ELETRONICAMENTE



712E.F5A7.F252.4440-4.958F.C4EC.2808.FB44-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2019 14:57:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1327304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/08/2020 11:46:21 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 41211908191137170838-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30828d82f1ff365838d1299dbe616b201df7490502fdf1e97ef7f26a39608613c79ec57a8e72a87d8a69d2c6 b8a2a8d486e59dcc513c6d58eebe3b6a39b852a2

